

Paraná/IGT-  
Símbolo "F".

Curitiba, 06 de setembro de 2019.

José Ayres dos Santos Junior  
Assessor Geral da Receita Estadual  
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019

88235/2019

**Defensoria Pública do Estado****RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 071, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019***Dispensa Defensores(as) Públicos(as) de suas atividades ordinárias para participarem da Etapa Internacional do III Programa Brasileiro sobre Reforma Processual Penal***O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução 182/2018,**RESOLVE****Art. 1º.** Autorizar o afastamento dos Defensores(as) Públicos(as), abaixo listados, para participarem da Etapa Internacional do III Programa Brasileiro sobre Reforma Processual Penal, a se realizar no período de 01 a 04 de outubro de 2019, em Santiago no Chile.

Defensor(a) Público(a)	Cidade de Lotação
Ana Paula Costa Gamero Salem	Ponta Grossa
Fernando Redede Rodrigues	Curitiba
Júlio César Duailibe Salem Filho	Ponta Grossa
Vinicius Santos de Santana	Cascavel
Vítor Eduardo Tavares de Oliveira	Curitiba

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

89084/2019

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 072, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019***Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido***O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;**RESOLVE****Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Maisa Dias Pimenta, para atuar em favor de JOÃO GABRIEL TEODORO USSO BARRETO, representado POR ROSANGELA CRISTINA TEODORO USSO BARRETO, nos autos do processo nº 0008477-29.2018.8.16.0044, que tramita perante a 1ª Cível de Apucarana.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

89085/2019

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 073, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019***Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido***O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;**RESOLVE****Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Aline Valério Bastos para atuar em favor de EVANDRO SANTANA DE ASSIS, nos autos do processo nº 0013302-90.2013.8.16.0173, que tramita perante a Vara de Execuções Penais de Cruzeiro do Oeste.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

89086/2019

**RESOLUÇÃO CDP Nº 023/2019***Alteração Orçamentária***O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.**RESOLVE****Art. 1º.** Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.**Art. 2º.** O ajuste totaliza R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 12 de setembro de 2019

**NICHOLAS MOURA E SILVA**  
Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº 023/2019	
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária	
Dotação: 0760.03122.43.4009 / 250 / 3.3. – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes.	
Registro SIAF: Pedido 19000010 / Processo 19001847 / Controle 19001585.	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.14 / Valor: R\$ 120.000,00	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 / Valor: R\$ 21.000,00	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.33 / Valor: R\$ 100.000,00	
REDUÇÃO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R\$ 241.000,00	

89212/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.543.621-2;

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 11 de setembro de 2019, ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO, RG 9.424.216-9/PR, CPF 072.870.739-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral vinculado à Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do

Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88903/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.543.621-2;

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 11 de setembro de 2019, ROBERTA FERREIRA, RG 7.006.733-1/PR, CPF 019.057.449-60, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral vinculado à Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88909/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 252, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.543.621-2;

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 11 de setembro de 2019, LISLEY ANNY CHIQUINI, RG 6.784.669-9/PR, CPF 058.206.969-64, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Defensor Público-Geral vinculado ao Gabinete do Defensor Público-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88912/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 250, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Estabelece atribuições de Defensores Públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, art. 38 e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade em consolidar em uma única Resolução as atribuições dos Defensores Públicos não Itinerantes ou vaga-espelho lotados na Área Criminal de Curitiba;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar a Defensora Pública MARIANA MARTINS NUNES como titular da 70ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal, em acumulação com a 84ª Defensoria Pública de Curitiba, nos termos do art. 1º, II, V e VI, e §2º, da Deliberação CSDP 10/2015, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, com prejuízo para atuação na 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal.

Art. 2º. Designar o Defensor Público MAURÍCIO FARIA JUNIOR para atuar na 77ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 10ª Vara Criminal, em acumulação com a 146ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Justiça Militar Estadual de primeiro grau, assim considerando a Vara da Auditoria Militar e os Conselhos de Justiça previstos na legislação penal militar, com prejuízo temporário a sua titularidade na 69ª Defensoria Pública de Curitiba.

§1º. Com o retorno da Defensora Pública Nathalia Marcondes Stephane, o Defensor Público MAURÍCIO FARIA JUNIOR reestabelecerá suas atribuições junto à sua titularidade na 69ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal, em acumulação com a 82ª Defensoria Pública de Curitiba com Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017.

§2º. Fica revogada expressamente a designação extraordinária para para atuar nos feitos e atribuições relativos à 84ª Defensoria Pública de Curitiba.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública NATHALIA MARCONDES STEPHANE como titular da 77ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender

a 10ª Vara Criminal, em acumulação com a 146ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Justiça Militar Estadual de primeiro grau, assim considerando a Vara da Auditoria Militar e os Conselhos de Justiça previstos na legislação penal militar.

Parágrafo único. Mantém-se em vigor a Portaria que concedeu licença maternidade à Defensora Pública referida no caput do presente artigo.

Art. 4º. Designar o Defensor Público RAPHAEL GIANTURCO para a 81ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender 6ª Vara Criminal de Curitiba, em acumulação nos feitos relativos à 82ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP nº 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP nº 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017.

Parágrafo único. Sobrevindo o previsto no §1º do art. 2º da presente Resolução, o Defensor Público RAPHAEL GIANTURCO deixará a atual acumulação junto à 82ª Defensoria Pública de Curitiba e passará a acumular funções junto à 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal, cessando a atribuição de outros Defensores Públicos perante a 75ª Defensoria Pública de Curitiba.

Art. 5º. A presente resolução entra em vigor na data de sua edição, ficando mantidos os afastamentos e férias eventualmente concedidos aos Defensores Públicos.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

89089/2019

**PORTARIA 202/2019/DPG/DPPR**

Concede licença saúde a servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 009 de 30 de agosto de 2019.

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Cristina Sant'ana de Oliveira	Agente Profissional	90981641	07	30/08/2019	05/09/2019

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88829/2019

**PORTARIA 203/2019/DPG/DPPR**

Concede Licença Prêmio a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Prêmio para a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Márcia Cristina de Oliveira	Assistente Técnico	63095648	05	23/10/2019	27/10/2019

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88813/2019